FACULDADE FACX EDITAL Nº 01/2026

VESTIBULAR SOLIDÁRIO PARCERIA FACX E SEDUC

A Direção da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO XINGU E AMAZÔNIA (FACX)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo **VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2026.1**, destinado exclusivamente a estudantes oriundos da rede pública de ensino, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

1. DO OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1. O presente Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas remanescentes e concessão de benefícios educacionais para o semestre letivo de 2026.1

1.2. O certame é destinado **exclusivamente** a candidatos que concluíram o Ensino Médio em escolas da **Rede Pública de Ensino**.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Vestibular Solidário oferece condições especiais e prioritárias para o seguinte curso de graduação (Bacharelado):

- **Administração**

2.2. Os candidatos que optarem por outros cursos ofertados pela instituição (**Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Psicologia ou Fisioterapia**) concorrerão a uma tabela de **Descontos Especiais**, não se aplicando as mesmas regras de gratuidade ou benefícios integrais destinadas ao curso listado no item 2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do portal oficial da FACX na modalidade **Vestibular Solidário até o dia 06/02/2026 às 12:00h.**

3.2. No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar sua condição de estudante oriundo da rede pública.

4. DA PROVA

4.1. O exame será realizado na modalidade **PRESENCIAL**.

4.2. Data e Horário

A prova ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2026** (sábado)

- **Abertura dos portões:** 13h
- **Início da prova:** 14h
- **Término da prova:** 18h
- **Local:** Campus Sede da FACX (Avenida João Pessoa, 1290 - Centro - Altamira/PA - (Antigo prédio do instituto Maria de Matthias).
- **4.4. Conteúdo:** A prova será composta por redação e **40 (quarenta) questões** objetivas de múltipla

escolha, baseadas em edições anteriores do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), distribuídas nas 4 áreas do conhecimento conforme abaixo:

Ciências Humanas e suas Tecnologias; **Ciências da Natureza** e suas Tecnologias; **Linguagens**, código e suas Tecnologias; **Matemática** e suas Tecnologias.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DA PROVA

5.1. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

5.2. É **obrigatória** a apresentação de:

- Documento de Identificação Oficial com foto (RG, CNH, CTPS);
- Comprovante de Inscrição impresso ou digital;
- **Caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, fabricada em material transparente.
- **5.3.** Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, calculadoras ou relógios inteligentes durante a prova.

6. DO BENEFÍCIO "TOP 30"

6.1. O aluno que **já tiver efetuado a matrícula** na FACX para o semestre 2026.1 e que realizar a prova do Vestibular Solidário poderá concorrer ao benefício de reembolso.

6.2. Os candidatos já matriculados que se classificarem entre as **30 (trinta) maiores pontuações** gerais do Vestibular Solidário terão direito ao **reembolso integral** do valor pago na matrícula.

6.3. Condição Obrigatória: O reembolso descrito no item 6.2 é válido **exclusivamente** para a efetivação/manutenção da matrícula no curso de **Administração**.

- *Parágrafo Único:* Caso o aluno esteja matriculado em outro curso (ex: Direito) e fique entre os 30 primeiros, ele deverá solicitar a transferência de curso para Administração para ter acesso ao reembolso.

7. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A lista de classificados será divulgada nos canais oficiais da FACX até 120 horas após a realização da prova.

7.2. Critérios de Desempate:

1 - Maior nota em Língua Portuguesa 2 - Maior nota em Matemática 3 - Maior nota em Ciências Humanas

4 - Maior nota em Ciências da Natureza 5 - Maior Nota na Redação 6 - Candidato com maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste edital. **8.2.** Os descontos e bolsas concedidos neste edital são pessoais e intransferíveis. **8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular Solidário - FACX.

ALTAMIRA/PA, 29 de janeiro de 2026.

DIRETORIA ACADÊMICA FACULDADE FACX